

PORTARIA Nº 023/2020 – GAB/PRE

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Curso SISTEMA ELETRÔNICO – SEI! USAR, por todos os empregados da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 11 de abril de 2018 e a Ata do Conselho de Administração de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos empregados da EMGERPI para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os empregados da EMGERPI (efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários) realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES- SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>.

§ 1. Para realização do curso, os empregados deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

§ 2. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o empregado obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 15 de março de 2020, no Protocolo Geral da EMGERPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.



Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI